

ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Participantes:

- Thiago Bertele – PRESIDENTE
- Alexandro Reinaldo Rauber Feix – CONSELHEIRO
- Rafael Cordeiro Machado – CONSELHEIRO
- Vitor Giacobbo – CONSELHEIRO
- Paulo Sérgio Braga – CONSELHEIRO
- Rogel Martins Barbosa – DIRETOR ORCISPAR
- Robson Nelson Barbosa – ANALISTA CONTÁBIL
- Fernanda Verdeiro – ADVOGADA ORCISPAR
- Yasmin Raineiri – RELATORA
- Stefany R. De Oliveira - SECRETÁRIA

Aos 25 dias do mês de junho de 2026, foi realizada a 36ª Reunião Ordinária do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar – Órgão Regulador de Saneamento do Paraná, sob a presidência do Sr. Thiago Bertele, com a participação dos conselheiros, do Diretor Rogel Martins Barbosa e demais participantes.

A reunião foi aberta sob a proteção de Deus.

Inicialmente, foi submetida à apreciação a ata da 35ª Reunião Ordinária do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável.

Deliberação: ata da 35ª reunião aprovada por unanimidade.

1. Resolução nº 26/2026 – Referendo da redesignação da data da sessão prevista no calendário anual

Foi submetida à apreciação do Conselho a Resolução nº 26/2026, referente à redesignação da data da sessão ordinária prevista no calendário anual, inicialmente marcada para o dia 24 de junho de 2026 e alterada para o dia 25 de junho de 2026.

O Diretor Rogel Martins Barbosa esclareceu que a alteração da data da sessão ocorreu em razão da necessidade de adequação do calendário, considerando o jogo da Seleção Brasileira. Ressaltou que, por se tratar de mudança no calendário previamente aprovado pelo Conselho, seria necessário o referendo dos conselheiros, ratificando o ato já praticado pela Presidência.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável.

Deliberação: aprovada por unanimidade a Resolução nº 26/2026, ad referendum.

2. Revisão tarifária – Município de Santa Mônica

O analista contábil Robson Nelson Barbosa apresentou o estudo de revisão tarifária das tarifas de água e esgoto do Município de Santa Mônica, visando à implantação da Tarifa Social.

Foi informado que:

- o prestador dos serviços é o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Mônica;
- o último reajuste foi aplicado em maio de 2022, no percentual de 21,16%;
- o estudo atual apontou necessidade de reajuste de 31,97%;
- o município possui população estimada de 3.361 habitantes;
- a média de ligações durante o estudo foi de 1.470;
- o consumo médio mensal foi de 7,17 m³;
- o custo operacional levantado no estudo foi de R\$ 65.763,08, corrigido em 14,96% pela cesta inflacionária;
- foram informadas 200 economias elegíveis para a Tarifa Social;
- o desconto estimado foi de R\$ 23,17 por mês;
- o montante mensal estimado da Tarifa Social foi de R\$ 4.634,00;
- a reserva técnica de 5% foi estimada em R\$ 3.288,15;
- a receita mensal necessária foi estimada em R\$ 63.685,23;
- a receita tarifária atual é de R\$ 55.834,03;
- o déficit identificado foi de R\$ 17.850,00;
- não há cobrança de taxa de esgoto no município, estando em 0%;
- foi proposta a criação da categoria Tarifa Social, com desconto de 50% para consumo até 15 m³;

- o mesmo índice de reajuste será aplicado aos preços públicos que compõem a tabela de serviços.

Não houve manifestações ou dúvidas dos conselheiros.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável.

Deliberação: aprovada por unanimidade a revisão tarifária do Município de Santa Mônica.

3. Revisão tarifária – Município de Ângulo

O analista contábil Robson Nelson Barbosa apresentou o estudo de revisão tarifária das tarifas de água e esgoto do Município de Ângulo, visando à implantação da Tarifa Social.

Foi informado que:

- o prestador dos serviços é o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ângulo;
- o último reajuste foi aprovado em abril de 2023, no percentual de 30,40%;
- o estudo atual apontou necessidade de reajuste de 23,31%;
- o município possui população estimada de 3.357 habitantes;
- as ligações médias durante o ano foram de 1.624;
- o consumo médio foi de 13,67 m³;
- o custo operacional apontado foi de R\$ 87.981,84, corrigido pela cesta de índices inflacionários em 13,13%;
- foram identificadas 114 economias elegíveis para a Tarifa Social;
- o valor estimado de desconto foi de R\$ 22,79 por mês;
- o impacto estimado da Tarifa Social foi de R\$ 2.598,06;
- há plano de investimento de R\$ 41.251,54 em 48 meses, equivalente a R\$ 859,41 mensais;
- a reserva técnica sobre custos e investimentos foi estimada em R\$ 4.442,05;
- a receita mensal necessária foi estimada em R\$ 95.881,15;
- a receita tarifária atual é de R\$ 77.757,89;
- o déficit identificado foi de R\$ 18.123,26;
- não há cobrança de esgoto no município, estando em 0%;
- foi proposta a criação da categoria Tarifa Social, com desconto de 50% para consumo até 15 m³;
- o mesmo percentual será aplicado aos preços públicos da tabela de serviços.

Não houve manifestações ou dúvidas dos conselheiros.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável.

Deliberação: aprovada por unanimidade a revisão tarifária do Município de Ângulo.

4. Revisão tarifária – Município de Jussara

O analista contábil Robson Nelson Barbosa apresentou o estudo de revisão tarifária dos preços públicos no Município de Jussara, tendo como prestador de serviços o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jussara.

Foi informado que:

- o último reajuste foi aprovado em março de 2024, no percentual de 7,77%;
- o estudo atual apontou necessidade de reajuste de 20,76%;
- o município possui aproximadamente 6.786 habitantes;
- o número médio de ligações foi de 3.182;
- o consumo médio foi de 11,63 m³;
- os custos operacionais foram estimados em R\$ 237.194,62, corrigidos pela cesta de índices inflacionários em 6,25%;
- há projeção de investimentos futuros, nos próximos 36 meses, no valor de R\$ 1.442.340,55;
- o valor médio mensal dos investimentos foi estimado em R\$ 40.065,02;
- foram identificadas 213 famílias elegíveis para a Tarifa Social;
- o desconto estimado foi de R\$ 45,48 por mês;
- o impacto mensal da Tarifa Social foi estimado em R\$ 9.687,24;
- a reserva técnica de 5% sobre custos e investimentos foi estimada em R\$ 13.862,97;
- a receita mensal necessária foi estimada em R\$ 300.809,64;
- a receita tarifária atual é de R\$ 249.094,28;
- o déficit identificado foi de R\$ 51.715,36;
- a taxa de esgoto atualmente é cobrada à razão de 60%;
- foi proposta a criação da categoria Tarifa Social, com desconto de 50% para consumo até 15 m³;
- o mesmo índice será aplicado aos preços públicos da tabela de serviços.

Durante a discussão, o conselheiro Vitor Giacobbo questionou o valor estimado de desconto por economia, considerando que a tarifa residencial informada era de R\$ 35,02. O analista contábil Robson Nelson esclareceu que o cálculo considera também o percentual de esgoto de 60%, aplicado sobre a tarifa, para então incidir o desconto de 50%.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável.

Deliberação: aprovada por unanimidade a revisão tarifária do Município de Jussara.

5. Revisão tarifária – Município de Paranapoema

O analista contábil Robson Nelson Barbosa apresentou o estudo de revisão tarifária das tarifas de água e esgoto do Município de Paranapoema, visando à implantação da Tarifa Social.

Foi informado que:

o prestador dos serviços é o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Paranapoema;

- o último reajuste foi aprovado em julho de 2023, no percentual de 19,16%;
- o estudo atual apontou necessidade de reajuste de 22,97%;
- o município possui aproximadamente 2.352 habitantes;
- o número médio de ligações foi de 1.023;
- o consumo médio foi de 18,80 m³;
- o custo operacional foi estimado em R\$ 72.167,64, corrigido pela cesta de índices inflacionários em 3,48%;
- há investimento projetado de R\$ 348.731,00 nos próximos 36 meses;
- o valor mensal estimado dos investimentos é de R\$ 9.686,97;
- foram identificadas 47 economias elegíveis para a Tarifa Social;
- o desconto estimado foi de R\$ 32,98;
- o impacto estimado da Tarifa Social foi de R\$ 1.556,00;
- a reserva técnica de 5% sobre custos e investimentos foi estimada em R\$ 4.092,73;
- a receita mensal necessária foi estimada em R\$ 87.497,40;
- a receita tarifária atual é de R\$ 71.152,67;
- o déficit identificado foi de R\$ 16.344,73;
- não há cobrança da taxa de esgoto no município;

- foi proposta a criação da categoria Tarifa Residencial Social, com desconto de 50% para consumo até 15 m³;
 - os preços públicos da tabela de serviços serão corrigidos pelo mesmo percentual.
- Durante a discussão, o conselheiro Vitor Giacobbo manifestou preocupação com o consumo médio de 18,80 m³ por ligação, apontando que o índice é superior ao de outros municípios analisados na reunião. Registrou que tal consumo pode indicar gasto elevado de água ou perdas nas redes do prestador, sugerindo que o Samae seja orientado a se preocupar com as perdas de água existentes no município.

A Presidência solicitou que a colocação do conselheiro Vitor Giacobbo fosse levada em consideração em relação ao Município de Paranapoema.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável, com observação quanto à necessidade de atenção às perdas de água;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável.

Deliberação: aprovada por unanimidade a revisão tarifária do Município de Paranapoema.

6. Revisão tarifária – Município de Marumbi

O analista contábil Robson Nelson Barbosa apresentou o estudo de revisão tarifária das tarifas de água, esgoto e preços públicos do Município de Marumbi, visando à implantação da Tarifa Social.

Foi informado que:

- o prestador dos serviços é o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marumbi;
- o último reajuste foi aprovado em fevereiro de 2022, no percentual de 40%;
- o estudo atual apontou necessidade de reajuste de 11,79%;
- o município possui aproximadamente 4.780 habitantes;
- a média de ligações foi de 2.013;
- o consumo médio foi de 12,98 m³;
- os custos operacionais foram estimados em R\$ 94.548,64, corrigidos pela cesta de índices inflacionários em 19,61%;
- há projeção de investimento de R\$ 62.000,00 para os próximos 12 meses;
- o valor mensal estimado dos investimentos é de R\$ 5.166,67;
- foram identificadas 49 economias elegíveis para a Tarifa Social;
- o valor estimado de desconto por economia foi de R\$ 40,61;
- o impacto total estimado foi de R\$ 1.989,65;

- a receita mensal necessária foi estimada em R\$ 106.690,72;
- a receita tarifária atual é de R\$ 95.439,97;
- o déficit identificado foi de R\$ 11.250,75;
- foi proposta a criação da categoria Tarifa Residencial Social, com desconto de 50% para consumo até 15 m³;
- os preços públicos da tabela de serviços terão aplicação do mesmo índice de reajuste.

Não houve manifestações ou dúvidas dos conselheiros.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável.

Deliberação: aprovada por unanimidade a revisão tarifária do Município de Marumbi.

7. Revisão tarifária – Município de Flórida

O analista contábil Robson Nelson Barbosa apresentou o estudo de revisão tarifária das tarifas de água e esgoto do Município de Flórida, visando à implantação da Tarifa Social.

Foi informado que:

- o prestador dos serviços é a Divisão de Água e Esgoto da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo de Flórida;
- o último reajuste foi aprovado em maio de 2025, no percentual de 9,27%;
- o estudo atual apontou necessidade de reajuste de 24%;
- o município possui aproximadamente 2.711 habitantes;
- o número médio de ligações foi de 1.152;
- a média de consumo foi de 13,76 m³;
- os custos operacionais foram estimados em R\$ 72.002,64, corrigidos pela cesta de índices inflacionários em 3,48%;
- foram identificadas 101 economias elegíveis para a Tarifa Social;
- o valor estimado de desconto foi de R\$ 20,41;
- o impacto estimado da Tarifa Social foi de R\$ 2.060,91;
- a receita mensal necessária foi estimada em R\$ 77.871,36;
- a receita tarifária atual é de R\$ 62.798,60;
- o déficit identificado foi de R\$ 15.072,76;
- foi apresentado pedido para alteração da taxa de esgoto de 40% para 50%;

- a alteração foi justificada pela necessidade de investimentos estruturais e operacionais na estação de tratamento de esgoto;
 - foi proposta a criação da categoria Tarifa Social, com desconto de 50% para consumo até 15 m³;
 - os preços públicos da tabela de serviços terão aplicação do mesmo índice de 24%.
- Não houve manifestações ou dúvidas dos conselheiros.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável.

Deliberação: aprovada por unanimidade a revisão tarifária do Município de Flórida.

8. Proposta de resolução – Matriz de Riscos da NR 05

A Dra. Fernanda, advogada do Orcispar, apresentou a proposta de resolução referente à matriz de riscos da NR 05.

Foi informado que:

- a resolução foi colocada em consulta pública pelo prazo de cinco dias úteis;
- não houve manifestação de interessados;
- o texto proposto é o mesmo disponibilizado aos conselheiros na plataforma;
- a resolução trata da matriz de riscos para contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- a resolução possui 13 artigos, divididos em quatro capítulos;
- a matriz de riscos está prevista no anexo único da resolução, contendo 31 riscos;
- a aplicação será aos contratos futuros licitados e aos contratos existentes não licitados;
- também abrangerá contratos existentes licitados e contratos de programa convertidos em concessão por desestatização;
- haverá aplicação subsidiária aos contratos licitados antes de 1º de fevereiro de 2024;
- atualmente, o Orcispar não possui município que se enquadre nessa situação;
- a resolução terá aplicação futura, caso algum município passe a se enquadrar;
- a proposta decorre da exigência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, mesmo considerando que a atuação do Orcispar é de regulação discricionária.

Foi esclarecido que os contratos deverão conter:

- distribuição objetiva dos riscos contratuais;
- indicação dos riscos a serem segurados pelos licitantes;
- indicação dos riscos residuais que possam gerar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro;
- definição da possibilidade de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, observada a Resolução nº 38/2022.

Também foi informado que a matriz de riscos deverá constar como anexo ao contrato. Foram citados, de forma exemplificativa, riscos governamentais e administrativos, patrimoniais, de demanda, sociais, políticos, jurídicos, econômico-financeiros, de negócio, climáticos, responsabilidade por danos, responsabilidade civil, fato do príncipe ou fato da administração, força maior e caso fortuito.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável.

Deliberação: aprovada por unanimidade a matriz de riscos da NR 05.

9. Proposta de resolução – Indenização de Ativos da NR 03

A relatora Yasmin apresentou a proposta de resolução que trata da indenização de ativos, para atendimento à Norma de Referência nº 03 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Foi informado que:

- a proposta se refere à regulação do modelo contratual;
- atualmente, o Orcispar atua pelo modelo discricionário;
- até o momento, a norma não teria aplicabilidade direta aos regulados do Orcispar;
- a resolução trata da metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados em contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- a resolução aplica-se a contratos de programa ou contratos de concessão;
- sempre prevalecerá a metodologia já prevista em contrato, caso existente;
- a metodologia da resolução aplica-se apenas aos bens reversíveis;
- sistemas integrados também poderão ser considerados para fins de indenização;

- as metodologias previstas são: custo histórico corrigido, valor novo real e valor justo;
- o município regulado deverá manter o inventário atualizado;
- anualmente, o Orcispar deverá obter o inventário e realizar o cálculo previsto;
- a resolução prevê acompanhamento anual por parte da entidade reguladora;
- as hipóteses de indenização incluem advento do termo contratual, encampação e caducidade;
- doações e subvenções não integram o valor indenizável;
- o prestador deverá manter cadastro e inventário atualizados dos bens reversíveis;
- deverá haver controle contábil específico em sistemas integrados;
- os bens reversíveis serão revertidos ao poder concedente ao término do contrato;
- o titular definirá a forma de pagamento após a homologação do valor.

Não houve manifestações ou dúvidas dos conselheiros.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável.

Deliberação: aprovada por unanimidade a pauta da NR 03, referente à indenização de ativos.

10. Liberação parcial do expediente no dia 29/06/2026

Foi submetida à deliberação do Conselho a proposta de liberação parcial do expediente no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira pelos 16 avos de final da Copa, previsto para as 14h.

O Diretor Rogel Martins Barbosa apresentou a proposta, destacando que, embora não se trate de necessidade administrativa, é tradição nacional prestigiar os jogos da Seleção Brasileira. Assim, propôs que, excepcionalmente na segunda-feira, dia 29/06/2026, o expediente ocorra de forma diferenciada, das 8h às 13h, de forma ininterrupta, com liberação dos servidores no restante da tarde.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável.

Deliberação: aprovada por unanimidade a liberação parcial do expediente no dia 29/06/2026, com expediente das 8h às 13h.

11. Segundo Encontro do Conselho de Regulação do Orcispar e sessão extraordinária

O Diretor Rogel Martins Barbosa apresentou proposta de realização do Segundo Encontro do Conselho de Regulação do Orcispar e de sessão extraordinária.

Foi informado que:

- o encontro do Conselho de Regulação é realizado anualmente;
- em 2026, ainda não havia sido realizado em razão da mudança de sede do Orcispar;
- a nova sede já se encontra preparada para receber os conselheiros presencialmente;
- o encontro tem por objetivo discutir o funcionamento do Conselho, promover integração, tratar das expectativas futuras e apresentar novidades e planejamento do Orcispar;
- a proposta inicialmente prevista foi ajustada em diálogo prévio à sessão;
- o encontro será realizado no dia 18 de julho de 2026, sábado; o evento ocorrerá presencialmente na nova sede do Orcispar, localizada na Avenida Colombo, nº 6460, em Maringá;
- o encontro será realizado no período da manhã, a partir das 9h, com previsão de encerramento entre 11h e 11h30;
- após intervalo para almoço, será realizada sessão extraordinária do Conselho de Regulação, às 13h;
- a sessão extraordinária tratará de atos e resoluções necessários ao bom funcionamento do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável.

Deliberação: aprovada por unanimidade a realização do Segundo Encontro do Conselho de Regulação do Orcispar e da sessão extraordinária no dia 18/07/2026.

12. Informes Institucionais

O Diretor Rogel Martins Barbosa apresentou os informes institucionais referentes às atividades desenvolvidas pelo Orcispar no mês.

Foi destacada a realização de fiscalizações nos municípios de:

- Turvo;
- Pitangueiras;
- Nova Fátima;
- Munhoz de Melo;
- Kaloré.

Sobre o Município de Turvo, foi informado que se trata de caso peculiar no Paraná, pois a área urbana é atendida pela Sanepar, por meio de contrato de concessão regulado pela Agepar, enquanto a área rural passou a ser assumida pelo município, com criação de departamento específico e adesão à regulação do Orcispar. Foi destacado que a fiscalização realizada corresponde à primeira fase do ciclo regulatório e fiscalizatório, na qual é feito levantamento amplo para apresentação das possíveis não conformidades ao município, sendo a fiscalização propriamente dita iniciada posteriormente.

Sobre Kaloré, foi destacado que a autarquia local, anteriormente denominada SAEC, passou a se chamar Águas de Kaloré, em ato de fortalecimento do pertencimento da população, integrando grupo de municípios que utilizam a denominação “Águas”, como Águas de Sarandi, Águas de Marialva e Jaguapitã, que também vem adotando tal nomenclatura.

Foi informado, ainda, que a Ouvidoria Itinerante esteve no Município de Presidente Castelo Branco, com instalação de tenda em local movimentado da cidade, para atendimento à população, prestação de esclarecimentos e aproximação dos usuários com a entidade reguladora infranacional.

O Diretor também destacou a participação do Orcispar no 54º Congresso Nacional da Assemae, realizado em Caxias do Sul, onde foram discutidas questões relacionadas à regulação, especialmente diante da necessidade de comprovação, junto à ANA, por meio do SASB, do atendimento aos requisitos para reconhecimento das entidades reguladoras infranacionais.

Foi informado que, em razão dessa preocupação, o Orcispar está sendo submetido a auditoria para verificação do atendimento aos requisitos da Norma de Referência nº 4 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Também foi relatada reunião no Tribunal de Contas do Estado, com o conselheiro Durval Amaral, relator de processo envolvendo discussão sobre revisão tarifária, ocasião em que participaram o Diretor Rogel Martins Barbosa e o presidente do Orcispar/CISPAR.

Foi destacada a participação na Assembleia Geral das Microrregiões, realizada no dia 1º do mês, na OAB Paraná, na qual diversos municípios se manifestaram contrariamente à assunção, pela concessionária estadual, de município que atualmente presta diretamente os serviços de saneamento básico.

Foram relatados visitas e diálogos sobre questões tarifárias nos municípios de:

- Marechal Cândido Rondon;
- Entre Rios do Oeste;
- Quatro Pontes;
- Mercedes.

Nessas agendas, foram discutidas a forma de prestação dos serviços e a necessidade de os municípios fazerem frente ao pagamento de suas tarifas, considerando a inexistência de figura de isenção tarifária.

O Diretor também informou a participação do Orcispar em agenda em Brasília, onde a entidade foi convidada a gravar videoaula sobre autonomia administrativa das entidades reguladoras infranacionais. Na mesma ocasião, houve reunião com procurador da ANA para discutir a tarifa de manejo de resíduos sólidos, especialmente diante das discussões judiciais acompanhadas pelo Orcispar no Paraná e do entendimento judicial favorável quanto à tarifa de manejo de resíduos sólidos.

Foi registrado, ainda, encontro com o novo superintendente da ANA, Silvano, e com o superintendente adjunto, Anderaus, reforçando o estreitamento dos laços entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e o Orcispar.

Por fim, o Diretor apresentou a nova fachada da sede do Orcispar, informando que os conselheiros conhecerão presencialmente as novas instalações no dia 18 de julho, destacando que a nova sede possui vagas de garagem e estrutura ampla e moderna para atendimento dos regulados e, especialmente, dos usuários dos serviços de saneamento básico do Estado do Paraná.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros, do Diretor e dos demais participantes e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a 36ª Reunião Ordinária do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar.

Que Deus abençoe a todos.

Transcrição da Reunião

0:00 Boa noite, pessoal. Senhor diretor, senhores conselheiros, boa noite.

0:11 Sob a proteção de Deus, gostaria de declarar aberta a 36ª reunião do Conselho de Regulação do Orcispar.

0:19 A primeira pauta do dia será a aprovação da ata da 35ª reunião do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar.

0:30 Para passarmos à etapa de votação, gostaria de perguntar primeiro ao senhor conselheiro Alexandro qual seria o seu voto.

0:44 Senhor presidente, boa noite. Aos demais, eu voto a favor.

0:50 Obrigado. Senhor conselheiro Vitor, por gentileza, o seu voto.

0:56 Boa noite a todos. Meu voto é pela aprovação.

1:01 Obrigado, Vitor. Senhor conselheiro Paulo Sérgio, por gentileza, o seu voto.

1:07 Sim.

1:13 Obrigado, Paulo Sérgio. Senhor conselheiro Rafael, por gentileza, o seu voto.

1:13 Boa noite, presidente. Boa noite a todos. Meu voto é favorável.

1:19 Obrigado, Rafael. Podemos passar para a próxima etapa. Então, fica aprovada a ata da 35ª reunião do Conselho.

1:32 A primeira pauta do dia será a Resolução nº 26, referente à redesignação da data da sessão prevista no calendário anual, do dia 24 para o dia 25 de junho de 2026.

1:53 Senhor presidente, apenas para fazer o esclarecimento. O senhor fez a edição para alterar a data em função da necessidade do jogo do Brasil, inclusive garantindo que o Brasil ganhasse.

2:08 Como se tratava de mudança no calendário já aprovado pelo Conselho, mesmo que o senhor tenha realizado a alteração da data, é necessário que agora os conselheiros venham referendar, concordando com o ato de mudança da data da sessão.

2:26 Então, agora os conselheiros devem referendar, ratificando a Resolução nº 26/2026.

2:41 Senhor conselheiro Alexandro, por gentileza, seu voto.

2:52 Está mudo, Alexandro.

3:00 Sim, presidente.

3:00 Obrigado. Senhor Vitor, por gentileza, o seu voto.

3:08 Meu voto é pelo sim.

3:08 Obrigado. Senhor conselheiro Paulo Sérgio, por gentileza, o seu voto.

3:14 Sim.

3:14 Obrigado. Senhor conselheiro Rafael, por gentileza.

3:22 Sim.

3:22 Obrigado. Então, fica aprovada a Resolução nº 26, ad referendum.

3:40 Passando para a próxima pauta do dia, referente à revisão tarifária de água e esgoto do Município de Santa Mônica, passo a palavra ao relator.

3:53 Perdão, senhor diretor. Quem seria o nosso relator?

4:00 Robson.

4:00 Ok. Gostaria de passar a palavra ao senhor Robson.

4:06 Boa noite, senhor presidente, conselheiros e demais participantes.

4:12 Trata-se da revisão tarifária das tarifas de água e esgoto no Município de Santa Mônica, para a implantação da Tarifa Social, tendo como prestador dos serviços o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Mônica.

4:25 O último reajuste foi aplicado em maio de 2022, no percentual de 21,16%.

4:31 O estudo atual aponta a aplicação de reajuste de 31,97%.

4:38 Santa Mônica tem população estimada de 3.361 pessoas, média de 1.470 ligações durante o estudo, e o consumo médio mensal dessas ligações ficou em 7,17 m³.

4:58 O estudo levantou custo operacional de R\$ 65.763,08, corrigido em 14,96% pela cesta inflacionária.

5:11 Foram informadas 200 economias elegíveis para a Tarifa Social.

5:17 Considerando desconto estimado de R\$ 23,17 por mês, haveria montante mensal de R\$ 4.634,00.

5:28 Sobre os custos operacionais e da Tarifa Social, temos reserva técnica de 5%, no valor de R\$ 3.288,15.

5:37 Seria necessária receita mensal de R\$ 63.685,23.

5:45 A receita tarifária atual está em R\$ 55.834,03, sendo necessário reajuste de 31,97% para cobrir o déficit de R\$ 17.850,00.

6:01 Com esse reajuste, a nova tabela tarifária ficaria da seguinte forma: criada a Tarifa Social, até 10 m³, no valor de R\$ 18,89, com variação negativa de R\$ 9,74.

6:22 A categoria residencial, também até 10 m³, teria o mínimo de R\$ 37,78, com variação positiva de R\$ 9,15.

6:29 A categoria comercial ficaria em R\$ 52,87, com variação positiva de R\$ 12,81.

6:37 A categoria industrial ficaria em R\$ 78,73, com variação positiva de R\$ 19,17, e o poder público, da mesma forma, em R\$ 78,73, com variação positiva de R\$ 19,17.

6:51 A taxa de esgoto atualmente não é cobrada, estando em 0%.

6:57 Esse mesmo reajuste seria aplicado aos preços públicos, que compõem a tabela de serviços do município.

7:07 Seguimos a conclusão do parecer técnico da assessoria econômica como medida justificável: revisão tarifária de 31,97% sobre os valores atuais das tarifas de água, esgoto e preços públicos; e criação da categoria Tarifa Social, aplicando desconto de 50% para consumo até 15 m³.

7:33 Nestes termos, propomos a aprovação do presente relatório.

7:41 Obrigado, senhor Robson. Gostaria de abrir para comentários ou dúvidas dos senhores conselheiros.

7:51 Como não temos nenhuma dúvida e nenhum comentário, gostaria de passar para a etapa de votação. Peço ao senhor conselheiro Alexandro que fale o seu voto, por gentileza.

8:04 Sim.

8:04 Obrigado. Conselheiro Vitor, por gentileza.

8:10 Meu voto é favorável.

8:10 Obrigado. Senhor conselheiro Paulo Sérgio, por gentileza.

8:21 Paulo Sérgio, por gentileza, o senhor está mudo.

8:21 Desculpe, presidente. Voto sim.

8:28 Obrigado. Senhor Rafael, por gentileza.

8:34 O Rafael está tentando entrar. Ele caiu. A conexão dele está falhando, segundo informou no grupo.

8:39 Vamos aguardar o Rafael, então.

9:17 Rafael, por gentileza, o seu voto na revisão tarifária de Santa Mônica.

9:24 Tive um problema técnico aqui. Meu voto é favorável.

9:30 Obrigado, Rafael. Então, fica aprovada a revisão tarifária do Município de Santa Mônica.

9:38 Passando para a próxima pauta do dia, referente à revisão tarifária de água e esgoto do Município de Ângulo, gostaria de devolver a palavra ao senhor Robson.

9:51 Obrigado, senhor presidente. Não sei se o meu áudio está adequado. Depois preciso verificar o equipamento.

10:01 Trata-se da revisão tarifária das tarifas de água e esgoto do Município de Ângulo, para a implantação da Tarifa Social, tendo como prestador dos serviços o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ângulo.

10:15 Em abril de 2023, foi aprovado por este Conselho o último reajuste, no percentual de 30,40%.

10:23 O estudo atual aponta a aplicação de reajuste de 23,31%.

10:31 Ângulo tem população estimada de 3.357 pessoas.

10:37 As ligações médias durante o ano foram de 1.624, e o consumo médio dessas ligações foi de 13,67 m³.

10:50 O estudo apontou custo operacional de R\$ 87.981,84, já corrigido pela cesta de índices inflacionários em 13,13%.

11:01 Foram apontadas 114 economias elegíveis para a Tarifa Social.

11:07 Com valor estimado de desconto de R\$ 22,79 por mês, o total seria de R\$ 2.598,06.

11:23 Há um plano de investimento de R\$ 41.251,54 em 48 meses, o que resultaria em R\$ 859,41 mensais.

11:33 A reserva técnica sobre esses custos mais investimentos seria de R\$ 4.442,05.

11:42 Seria necessária receita mensal de R\$ 95.881,15.

11:49 A receita tarifária atual está em R\$ 77.757,89, havendo déficit de R\$ 18.123,26.
11:55 Assim, é necessário percentual de 23,31% para corrigir esse déficit.
12:02 A nova tabela, com essa correção, ficaria da seguinte forma: criada a Tarifa Social, no valor de R\$ 18,73, com mínimo até 10 m³, tendo variação negativa de R\$ 11,75.
12:21 A categoria residencial, também até 10 m³, ficaria em R\$ 37,46, com variação positiva de R\$ 7,08.
12:29 A categoria comercial, também até 10 m³, ficaria em R\$ 37,46, com variação positiva de R\$ 7,08.
12:35 A categoria industrial, até 10 m³, ficaria em R\$ 69,73, com variação positiva de R\$ 13,12.
12:44 A categoria pública, até 10 m³, ficaria em R\$ 69,30, com variação positiva de R\$ 12,75.
12:52 O esgoto não é cobrado atualmente no município, estando em 0%.
12:59 Esse mesmo percentual seria aplicado sobre os preços públicos, que compõem a tabela de serviços.
13:11 Seguimos a conclusão do parecer técnico da assessoria econômica como medida justificável: revisão tarifária de 23,31% sobre os valores atuais das tarifas de água, esgoto e preços públicos; e criação da categoria Tarifa Social, aplicando desconto de 50% para consumo até 15 m³.
13:31 Nestes termos, propomos a aprovação do presente relatório. Obrigado.
13:39 Obrigado, senhor Robson. Senhores conselheiros, alguma dúvida ou comentário?
13:49 Dessa maneira, passo para a etapa de votação. Peço, por gentileza, ao senhor conselheiro Alexandre que fale o seu voto.
14:00 Meu voto é sim, presidente.
14:00 Obrigado. Senhor conselheiro Vitor, por gentileza.
14:07 Meu voto é sim também.
14:07 Obrigado. Senhor conselheiro Paulo, por gentileza, o seu voto.
14:12 Sim.
14:12 Obrigado. Senhor conselheiro Rafael, por gentileza, o seu voto.
14:19 Meu voto é sim.
14:19 Obrigado. Então, fica aprovada a revisão tarifária do Município de Ângulo.
14:24 Faltou o seu voto. Desculpa, faltou o seu voto. Eu só cobro o voto.
14:39 Passando para a próxima pauta do dia, referente à revisão tarifária do Município de Jussara, gostaria de devolver a palavra ao senhor Robson.
15:02 Senhor presidente, estão me ouvindo?
15:07 Positivo.
15:07 Sim.
15:07 Certo. Aqui, para mim, parecia que o som estava ruim, mas prosseguindo.
15:13 Trata-se da revisão tarifária dos preços públicos no Município de Jussara, tendo como prestador de serviços o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jussara.
15:24 Em março de 2024, foi aprovado por este Conselho o último reajuste, no percentual de 7,77%.
15:31 O estudo atual aponta a aplicação de reajuste de 20,76%.
15:37 Jussara tem atualmente aproximadamente 6.786 pessoas.
15:43 O número médio de ligações ficou em 3.182, e o consumo médio dessas ligações foi de 11,63 m³.
15:54 Os custos operacionais ficaram em R\$ 237.194,62, corrigidos pela cesta de índices inflacionários em 6,25%.
16:06 Há projeção de investimentos futuros nos próximos 36 meses de R\$ 1.442.340,55, o que resultaria em valor médio mensal de R\$ 40.065,02.
16:22 Foram identificadas 213 famílias elegíveis para a Tarifa Social, estimando desconto de R\$ 45,48 por mês, o que resultaria em R\$ 9.687,24.
16:35 Temos uma reserva técnica de 5% sobre os custos e investimentos, no valor de R\$ 13.862,97.
16:41 Com isso, é necessária receita mensal de R\$ 300.809,64, e a receita tarifária atual está em R\$ 249.094,28.
16:58 Isso ocasiona déficit de R\$ 51.715,36.
17:04 Para cobrir esse déficit, é necessário reajuste de 20,76%.
17:11 Com esse reajuste, a nova matriz tarifária ficaria da seguinte forma: criada a Tarifa Social, em R\$ 17,51, com variação negativa de R\$ 11,49.
17:17 A categoria residencial, até 10 m³, ficaria em R\$ 35,02, com variação positiva de R\$ 6,02.



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

17:30 A categoria comercial, também até 10 m³, ficaria em R\$ 35,02, com variação positiva de R\$ 6,02.
17:37 A categoria industrial também ficaria em R\$ 35,02, com a mesma variação de R\$ 6,02.
17:42 A categoria pública ficaria em R\$ 86,44, com variação positiva de R\$ 14,86.
17:49 A taxa de esgoto atualmente é cobrada à razão de 60%.
17:55 Esse mesmo índice seria aplicado aos preços públicos da tabela de serviços.
18:05 Seguimos a conclusão do parecer técnico da assessoria econômica como medida justificável: revisão tarifária de 20,76% sobre os valores atuais das tarifas de água, esgoto e preços públicos; e criação da categoria Tarifa Social, aplicando desconto de 50% para consumo até 15 m³.
18:26 Nestes termos, propomos a aprovação do presente relatório. Obrigado.
18:34 Obrigado, senhor Robson. Gostaria de abrir para comentários ou dúvidas dos senhores conselheiros.
18:41 Presidente, posso fazer um questionamento ao senhor Robson?
18:47 À vontade.
18:47 Eu não entendi essa parte em que constam 213 economias elegíveis, com valor estimado de desconto de R\$ 45,48 por economia.
18:59 Se uma economia normal paga R\$ 35,02 e o desconto é de R\$ 45,48, ficaria negativo. Eles continuarão pagando R\$ 17,51?
19:06 É que aqui estamos considerando também o percentual de esgoto de 60%.
19:11 Então, seria R\$ 35,02 mais o percentual de esgoto, que é 60%, e aí aplicaríamos os 50% de desconto.
19:23 Entendido.
19:31 Obrigado, Vitor. Obrigado, Robson. Mais alguém?
19:36 Dessa maneira, gostaria de passar para a etapa de votação. Peço primeiramente ao senhor conselheiro Alexandro que fale o seu voto, por gentileza.
19:48 Meu voto é sim.
19:48 Obrigado. Senhor conselheiro Vitor, seu voto, por gentileza.
19:54 Eu voto favorável.
19:54 Obrigado. Senhor conselheiro Paulo Sérgio, seu voto, por gentileza.
20:00 Sim.
20:00 Obrigado. Senhor conselheiro Rafael, seu voto, por gentileza.
20:07 Sim, senhor presidente.
20:07 Obrigado. Então, fica aprovada a revisão tarifária do Município de Jussara.
20:19 Passando para a próxima pauta do dia, referente à revisão tarifária de água e esgoto do Município de Paranapoema, gostaria de devolver a palavra ao senhor Robson.
20:25 Obrigado, senhor presidente.
20:32 Trata-se da revisão tarifária das tarifas de água e esgoto no Município de Paranapoema, para a implantação da Tarifa Social, tendo como prestador dos serviços o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Paranapoema.
20:43 Em julho de 2023, foi aprovado por este Conselho o último reajuste, no percentual de 19,16%.
20:50 O estudo atual aponta a aplicação de reajuste de 22,97%.
20:57 Paranapoema tem atualmente aproximadamente 2.352 pessoas, número médio de 1.023 ligações e consumo médio dessas ligações de 18,80 m³.
21:12 Foi apontado custo operacional de R\$ 72.167,64, corrigido pela cesta de índices inflacionários em 3,48%.
21:27 Há investimento projetado de R\$ 348.731,00 nos próximos 36 meses, o que resultaria em valor mensal de R\$ 9.686,97.
21:38 Foram elegíveis 47 economias para a Tarifa Social, estimando desconto de R\$ 32,98, o que resultaria no total de R\$ 1.556,00.
21:51 A reserva técnica de 5% sobre os custos mais os investimentos seria de R\$ 4.092,73.
21:56 Seria necessária receita mensal de R\$ 87.497,40, e a receita tarifária atual está em R\$ 71.152,67.
22:12 Assim, é necessário reajuste de 22,97% para cobrir o déficit de R\$ 16.344,73.
22:21 Com esse reajuste, a nova matriz tarifária ficaria da seguinte forma: criada a Tarifa Social, com mínimo de 10 m³, no valor de R\$ 23,19, com variação negativa de R\$ 14,52.
22:35 A categoria residencial ficaria em R\$ 46,37, com variação positiva de R\$ 8,66.





ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

22:43 A categoria comercial ficaria em R\$ 83,58, com variação positiva de R\$ 15,61.
22:51 A categoria industrial ficaria em R\$ 83,58, com variação positiva de R\$ 15,61.
22:59 A categoria pública ficaria em R\$ 83,58, com variação positiva de R\$ 15,61.
23:05 Atualmente, não há cobrança da taxa de esgoto no município.
23:11 Os preços públicos da tabela de serviços serão corrigidos pelo mesmo percentual.
23:17 Seguimos a conclusão do parecer técnico da assessoria econômica como medida justificável: revisão tarifária de 22,97% sobre os valores atuais das tarifas de água, esgoto e preços públicos; e criação da categoria Tarifa Residencial Social, aplicando desconto de 50% para consumo até 15 m³.
23:40 Nestes termos, propomos a aprovação do presente relatório. Obrigado.
23:47 Obrigado, senhor Robson. Senhores conselheiros, algum comentário ou dúvida?
23:52 Sim, senhor presidente, gostaria de me manifestar. Não sei se é o momento correto, mas, olhando os números, o consumo médio dessa cidade está em 18,8 m³ por ligação.
24:00 Se observarmos o que aprovamos até aqui, tivemos cidades com 7 m³, outras com 12 m³ e 11 m³.
24:14 Então, isso nos mostra que ou há alguém gastando muita água ou há muita perda nas linhas daquele Samae.
24:27 Penso que deve ser aprovado o reajuste, mas com observação para que o próprio Samae se preocupe com as perdas de água existentes naquela cidade.
24:40 Obrigado, Vitor. Peço que seja levada em conta a colocação do conselheiro Vitor para o Município de Paranapoema.
24:51 Mais algum comentário ou dúvida?
24:58 Dessa maneira, gostaria de passar para a etapa de votação. Peço que o senhor conselheiro Alexandre fale o seu voto, por gentileza.
25:12 Voto sim, presidente.
25:12 Obrigado. Senhor conselheiro Vitor, por gentileza, o seu voto.
25:17 Sim.
25:17 Obrigado. Senhor conselheiro Paulo Sérgio, por gentileza, o seu voto.
25:22 Sim.
25:22 Obrigado. Senhor conselheiro Rafael, por gentileza, o seu voto.
25:28 Meu voto é sim.
25:28 Obrigado. Dessa maneira, dou como aprovada a revisão tarifária do Município de Paranapoema.
25:35 Passando para a próxima pauta do dia, referente à revisão tarifária de água e esgoto do Município de Marumbi, gostaria de devolver a palavra ao senhor Robson.
25:51 Obrigado, senhor presidente.
25:51 Trata-se da revisão tarifária das tarifas de água, esgoto e preços públicos no Município de Marumbi, para a implantação da Tarifa Social, tendo como prestador dos serviços o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marumbi.
26:04 O último reajuste foi aprovado em fevereiro de 2022, no percentual de 40%.
26:12 O estudo atual aponta a aplicação de reajuste de 11,79%.
26:18 Marumbi conta com aproximadamente 4.780 pessoas. Tivemos média de 2.013 ligações e consumo médio de 12,98 m³.
26:33 Os custos operacionais registrados no estudo ficaram em R\$ 94.548,64, corrigidos pela cesta de índices inflacionários em 19,61%.
26:46 Há projeção de investimento de R\$ 62.000,00 para os próximos 12 meses, o que resultaria em R\$ 5.166,67 mensais.
26:58 Foram elegíveis 49 economias para a Tarifa Social, com valor estimado de desconto de R\$ 40,61 por economia, resultando em valor total de R\$ 1.989,65.
27:15 A receita mensal necessária seria de R\$ 106.690,72.
27:21 A receita tarifária atual está em R\$ 95.439,97, ocasionando déficit de R\$ 11.250,75.
27:33 Assim, é necessário reajuste de 11,79%.
27:40 A nova matriz tarifária ficaria da seguinte forma: criada a Tarifa Social, até 10 m³, com mínimo de R\$ 16,08 e variação negativa de R\$ 12,68.
27:46 A categoria residencial ficaria em R\$ 32,15, com variação positiva de R\$ 3,39.





ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

27:54 A categoria comercial ficaria em R\$ 51,30, com variação positiva de R\$ 5,38.
28:01 A categoria industrial ficaria em R\$ 51,30, com variação positiva de R\$ 5,38.
28:08 A categoria pública ficaria em R\$ 51,30, com variação positiva de R\$ 5,38.
28:13 Os preços públicos da tabela de serviços terão aplicação do mesmo índice de reajuste.
28:27 Seguimos a conclusão do parecer técnico da assessoria econômica como medida justificável: revisão tarifária de 11,79% sobre os valores atuais das tarifas de água, esgoto e preços públicos; e criação da categoria Tarifa Residencial Social, aplicando desconto de 50% para consumo até 15 m³.
28:53 Nestes termos, propomos a aprovação do presente relatório. Obrigado.
28:59 Obrigado, senhor Robson. Senhores conselheiros.
29:32 Pessoal, estão me ouvindo? Desculpem, tive um problema técnico.
29:39 Está ok, presidente.
29:39 Obrigado. Algum comentário ou dúvida?
29:45 Dessa maneira, passo para a etapa de votação. Peço primeiramente ao senhor conselheiro Alexandro que fale o seu voto.
30:01 Voto sim, presidente.
30:01 Obrigado. Senhor conselheiro Vitor, seu voto, por gentileza.
30:07 Favorável.
30:07 Obrigado. Senhor conselheiro Paulo, seu voto, por gentileza.
30:12 Sim.
30:12 Obrigado. Senhor conselheiro Rafael, seu voto, por gentileza.
30:19 Sim.
30:19 Obrigado. Dou como aprovada a revisão tarifária do Município de Marumbi.
30:26 Passando para a próxima pauta, referente à revisão tarifária de água e esgoto do Município de Flórida, gostaria de passar a palavra novamente ao senhor Robson.
30:57 Está mudo, senhor Robson.
31:03 Desculpe, vou retomar.
31:03 Trata-se da revisão tarifária das tarifas de água e esgoto no Município de Flórida, para a implantação da Tarifa Social, tendo como prestador dos serviços a Divisão de Água e Esgoto da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo de Flórida.
31:16 Em maio de 2025, foi aprovado por este Conselho o último reajuste, no percentual de 9,27%.
31:22 O estudo atual aponta a aplicação de reajuste de 24%.
31:29 Em Flórida, temos aproximadamente 2.711 pessoas. O número médio de ligações ficou em 1.152, e a média de consumo em 13,76 m³.
31:48 Os custos operacionais apontados no estudo ficaram em R\$ 72.002,64, corrigidos pela cesta de índices inflacionários em 3,48%.
32:01 Foram identificadas 101 economias elegíveis para a Tarifa Social, com valor estimado de desconto de R\$ 20,41, resultando no total de R\$ 2.060,91.
32:08 Somada a reserva técnica de 5% sobre os custos operacionais, faz-se necessária receita mensal de R\$ 77.871,36.
32:25 A receita tarifária atual está em R\$ 62.798,60, sendo necessário reajuste de 24% para cobrir o déficit de receita de R\$ 15.072,76.
32:49 Com a aplicação desse índice, a nova matriz tarifária ficaria da seguinte forma: criada a Tarifa Social, no valor de R\$ 13,20, com variação negativa de R\$ 7,98.
33:03 A categoria residencial ficaria em R\$ 26,40, com variação positiva de R\$ 5,04.
33:09 A categoria comercial ficaria em R\$ 26,40, com variação positiva de R\$ 5,04.
33:15 A categoria industrial ficaria em R\$ 26,40, com variação positiva de R\$ 5,04.
33:22 A categoria pública ficaria em R\$ 26,40, com variação positiva de R\$ 5,04.
33:30 Foi apresentado pelo departamento pedido para que a taxa de esgoto passasse de 40% para 50%, em razão da necessidade de investimentos estruturais e operacionais na estação de tratamento de esgoto.
33:51 Isso foi considerado no estudo.
33:51 Os preços públicos da tabela de serviços terão aplicação do mesmo índice de 24%.



33:56 Seguimos a conclusão do parecer técnico da assessoria econômica como medida justificável: revisão tarifária de 24% sobre os valores atuais das tarifas de água, esgoto e preços públicos; criação da categoria Tarifa Social, aplicando desconto de 50% para consumo até 15 m³; e alteração do percentual de esgoto de 40% para 50%.

34:27 Nestes termos, propomos a aprovação do presente relatório. Obrigado.

34:34 Obrigado, senhor Robson. Senhores conselheiros, alguma dúvida ou comentário?

34:40 Dessa maneira, gostaria de passar para a etapa de votação. Peço, por gentileza, que o senhor Alexandro fale o seu voto.

34:50 Eu voto sim.

34:50 Obrigado. Senhor Vitor, seu voto, por gentileza.

34:56 Voto sim também.

34:56 Obrigado. Conselheiro Paulo, seu voto, por gentileza.

35:01 Sim.

35:01 Obrigado. Conselheiro Rafael, seu voto, por gentileza.

35:07 Voto favorável.

35:07 Obrigado. Dou como aprovada a revisão tarifária do Município de Flórida.

35:14 Passando para a próxima pauta do dia, referente à proposta de resolução da matriz de riscos da NR 05, gostaria de passar a palavra para a Dra. Fernanda.

35:28 Boa noite a todos. Aqui é Fernanda, advogada do Orcispar. Boa noite.

35:33 Primeiramente, gostaria de informar que a resolução que trata da matriz de riscos foi colocada em consulta pública pelo prazo de cinco dias úteis e não houve manifestação de nenhum interessado.

35:45 Assim, o texto que está sendo proposto é o mesmo que foi disponibilizado aos senhores na plataforma.

35:51 Essa resolução trata da matriz de riscos para os contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

35:57 É uma resolução curta, não sei se todos chegaram a fazer a leitura. Ela possui 13 artigos, divididos em quatro capítulos.

36:10 Fiz um recorte do que acredito ser mais importante para a exposição.

36:17 No capítulo primeiro, temos a disposição geral e, no artigo primeiro, instituímos a matriz de riscos.

36:24 A matriz de riscos em si está prevista no anexo único da resolução, com 31 riscos.

36:30 Na sequência, o capítulo segundo traz as diretrizes. O ponto mais importante que trouxe aqui é a quem será aplicada essa resolução.

36:38 A aplicação será aos contratos futuros licitados e aos contratos existentes não licitados.

36:45 Também abrange os contratos existentes licitados e contratos de programa convertidos em concessão por desestatização.

36:51 Além disso, prevê aplicação subsidiária aos contratos licitados antes de 1º de fevereiro de 2024.

36:57 Apesar disso, atualmente, no Orcispar, não temos nenhum município que se encaixe nessa situação.

37:00 Portanto, essa resolução, caso aprovada, será voltada ao futuro, para eventual município que venha a se enquadrar nessa situação.

37:08 Isso porque tratamos a atuação do Orcispar como regulação discricionária, e não contratual.

37:14 Contudo, como a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico exige que a entidade tenha esse tipo de resolução, mesmo sendo uma regulação discricionária, essa é a justificativa da proposta.

37:27 O terceiro capítulo da resolução traz os requisitos que esses contratos precisarão ter.

37:33 O contrato precisará conter a distribuição objetiva dos riscos contratuais, a indicação dos riscos a serem segurados pelos licitantes e dos riscos residuais que podem gerar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

37:52 Também deverá conter a definição da possibilidade de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, que deve respeitar a resolução já adotada para revisões e reajustes, que é a Resolução nº 38/2022.

38:04 Ainda no terceiro capítulo, a resolução traz o artigo 12, que transcrevi aqui, pois é importante que a matriz de riscos venha anexa ao contrato.

38:11 Para não ficar extenso, não farei a leitura dos 31 riscos previstos no anexo, mas fiz uma exposição dos tipos de riscos presentes.

38:18 Temos riscos governamentais e administrativos, riscos patrimoniais, riscos de demanda, riscos sociais, risco político, risco jurídico, risco econômico-financeiro, risco de negócio, risco climático, responsabilidade por danos, responsabilidade civil, fato do príncipe ou fato da administração, risco de força maior e caso fortuito.

38:44 Era isso que eu tinha para apresentar sobre a resolução. Devolvo a palavra ao presidente Thiago.

38:51 Obrigado, Dra. Fernanda.

38:57 Senhores conselheiros, alguma dúvida ou comentário, por gentileza?

39:04 Dessa maneira, gostaria de passar para a etapa de votação. Peço primeiramente ao senhor Alexandre que fale o seu voto, por gentileza.

39:11 Eu voto sim.

39:16 Obrigado. Senhor conselheiro Vitor, por gentileza, o seu voto.

39:22 Voto sim.

39:22 Obrigado. Senhor conselheiro Paulo, por gentileza, o seu voto.

39:33 Senhor conselheiro Paulo, por gentileza, o seu voto.

39:38 Sim, presidente.

39:38 Obrigado. Senhor conselheiro Rafael, por gentileza, o seu voto.

39:45 Voto sim.

39:45 Obrigado. Então, fica aprovada a matriz de riscos da NR 05.

39:50 Passando para a próxima pauta do dia, referente à proposta de resolução sobre indenização de ativos da NR 03, gostaria de passar a palavra à senhorita Yasmin.

40:09 Boa noite, senhor presidente. Boa noite, conselheiros.

40:16 A pauta que me coube hoje é a proposta de resolução que trata da indenização de ativos, para atendimento à Norma de Referência nº 03 da Agência Nacional de Águas.

40:27 Como a Fernanda mencionou anteriormente, trata-se de uma resolução voltada à regulação do modelo contratual.

40:32 Atualmente, o Orcispar realiza o modelo discricionário, então, até o presente momento, ela não teria aplicabilidade em nenhum dos nossos regulados.

40:44 A resolução trata de metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados nos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

41:02 Como escopo e aplicação, ela regulamenta essa indenização de investimentos e se aplica a contratos de programa ou contratos de concessão.

41:10 Nesses contratos, a resolução descreve a metodologia, mas sempre prevalecerá a metodologia já prevista em contrato.

41:16 Então, caso haja uma metodologia já prevista em contrato, ela prevalecerá, e não a descrita na resolução.

41:30 Quanto aos bens e à metodologia, a resolução se aplica apenas aos bens reversíveis, que são considerados para fins de indenização.

41:37 Sistemas integrados também podem ser considerados para a indenização no município.

41:45 As metodologias previstas são: custo histórico corrigido, valor novo real e valor justo.

42:01 Quanto ao procedimento e à decisão, o município regulado deve manter seu inventário sempre atualizado.

42:09 Anualmente, o Orcispar deverá obter esse inventário e realizar o cálculo previsto.

42:16 Portanto, trata-se de um acompanhamento anual por parte da entidade de regulação.

42:22 A resolução também prevê as hipóteses de indenização: advento do termo contratual, quando o contrato termina pelo prazo; encampação; e caducidade.

42:34 Ela prevê diversas diretrizes conforme a situação atual do contrato, se é anterior à norma de referência ou se surgiu após a norma, tratando do término dos contratos.

43:00 Outro ponto-chave é que doações e subvenções não integram o valor indenizável.

43:06 O prestador deve manter cadastro e inventário atualizados dos bens reversíveis.

43:12 Também deve haver controle contábil específico em sistemas integrados.

43:18 Os bens reversíveis serão revertidos ao poder concedente ao término do contrato.

43:25 O titular definirá a forma de pagamento após a homologação do valor.



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

43:31 Era isso que eu tinha para relatar. Devolvo a palavra ao senhor presidente.

43:40 Obrigado, senhorita Yasmin. Senhores conselheiros, alguma dúvida ou comentário, por gentileza?

43:49 Dessa maneira, gostaria de passar para a etapa de votação. Peço primeiramente que o senhor conselheiro Alexandre fale o seu voto, por gentileza.

44:01 Sim.

44:01 Obrigado. Senhor conselheiro Vitor, seu voto, por gentileza.

44:07 Eu voto sim.

44:07 Obrigado. Senhor conselheiro Paulo Sérgio, seu voto, por gentileza.

44:13 Sim.

44:13 Obrigado. Senhor conselheiro Rafael, o seu voto, por gentileza.

44:18 Eu voto sim.

44:18 Obrigado. Fica aprovada a pauta da NR 03, indenização de ativos.

44:25 Gostaria de passar para a próxima pauta do dia, que seria a deliberação sobre a liberação parcial do expediente do dia 29, em razão do jogo da Seleção Brasileira pelos 16 avos de final, às 14 horas.

44:49 Gostaria de passar a palavra ao senhor Rogel, senhor diretor.

44:55 Senhores conselheiros, senhor presidente, chegamos a mais um ano de Copa, e os brasileiros param.

45:04 Essa não é uma necessidade, mas é uma tradição parar e prestigiar a Seleção Brasileira.

45:15 Estamos propondo ao Conselho que, apenas para essa segunda-feira, seja adotado meio expediente.

45:22 O jogo deve se iniciar às 14 horas. A nossa proposta é que o expediente vá até às 13 horas.

45:36 Então, às 13 horas, encerramos o expediente da segunda-feira e liberamos o restante da tarde.

45:43 Até porque não há como saber que horas acaba o jogo e, se ele tiver duas horas de duração, não haverá tempo para retornar às atividades.

45:48 Assim, nossa proposta, senhor presidente, é que o Conselho delibere favoravelmente ao expediente diferenciado na segunda-feira, iniciando às 8 horas da manhã e encerrando às 13 horas, de forma ininterrupta.

46:07 Com isso, os servidores poderão prestigiar a Seleção Brasileira.

46:14 Obrigado, senhor Rogel.

46:20 Passo para a etapa de votação. Gostaria de pedir ao senhor Alexandre que fale o seu voto, por gentileza.

46:29 Voto sim.

46:29 Obrigado. Senhor conselheiro Vitor, por gentileza, o seu voto.

46:35 Meu voto é favorável.

46:35 Obrigado. Senhor conselheiro Paulo Sérgio, por gentileza, o seu voto.

46:41 Sim.

46:41 Obrigado. Senhor conselheiro Rafael, por gentileza, o seu voto.

46:47 Sim.

46:47 Obrigado. Fica aprovada a liberação parcial do expediente no dia 29/06, para que o pessoal possa assistir ao jogo da Seleção Brasileira.

46:54 Passando para a próxima pauta do dia, referente ao segundo encontro do Conselho de Regulação do Orcispar e à sessão extraordinária, gostaria de passar a palavra novamente ao senhor diretor Rogel.

47:12 Senhor presidente, demais conselheiros, anualmente realizamos o encontro do Conselho de Regulação.

47:18 Este ano ainda não realizamos, pois, em regra, ele ocorre no início do ano, mas tivemos a mudança do Orcispar, e agora a nossa sede já está devidamente preparada para receber os conselheiros presencialmente.

47:32 A proposta é realizar o segundo encontro do Conselho, no qual vamos discutir o funcionamento, fazer integração, falar sobre o que esperamos para o futuro do Conselho e apresentar as novidades que temos no Orcispar, incluindo nosso planejamento.

47:49 À tarde, realizaríamos a sessão do Conselho.

47:57 A proposta ficou um pouco diferente do que está agora na tela, pois dialogamos antes da sessão.

48:03 Então, nossa proposta é que o encontro não seja mais no dia 11, mas sim no dia 18/07.

48:15 O encontro seria pela manhã, de forma presencial, com a vinda dos senhores a Maringá.

48:21 À tarde, teríamos a sessão extraordinária, a partir das 13 horas.

48:27 Pela manhã, faríamos o encontro, diferente do que está posto na tela, pois, como disse, houve um diálogo recente, prévio à sessão.



48:41 A proposta seria realizar no dia 18/07, um sábado, o encontro a partir das 9 horas da manhã, no Orcispar, na nossa nova sede, localizada na Avenida Colombo, nº 6460, próxima à Avenida Paraná.

48:54 Esse encontro iria das 9 horas até aproximadamente 11 horas ou 11h30.

49:02 Depois, encerraríamos o encontro e realizaríamos, na sala de sessões dos Conselhos, aqui na sede do Orcispar, a sessão extraordinária do Conselho de Regulação.

49:11 Nessa sessão extraordinária, teremos diversos atos e resoluções necessários ao bom funcionamento do órgão regulador de saneamento do Paraná.

49:32 Fechando a proposta da Diretoria, diferente do que está na tela, ficaria assim: dia 18/07, para realização do segundo encontro do Conselho de Regulação, pela manhã, das 9 horas às 11 horas ou 11h30.

49:44 Teríamos o intervalo de almoço e, às 13 horas, realizaríamos a sessão extraordinária do Conselho de Regulação.

49:58 Essa é a nossa proposta, senhor presidente.

50:03 Obrigado, senhor diretor. Gostaria de passar para a etapa de votação. Caso alguém tenha alguma dúvida ou comentário, fique à vontade.

50:15 Gostaria de pedir ao senhor conselheiro Alexandre que fale o seu voto, por gentileza.

50:22 Eu voto sim, senhor presidente.

50:22 Obrigado. Senhor conselheiro Vitor, por gentileza, o seu voto.

50:29 Meu voto é sim.

50:29 Obrigado. Senhor conselheiro Paulo, por gentileza, o seu voto.

50:35 Sim.

50:35 Obrigado. Senhor conselheiro Rafael, por gentileza, o seu voto.

50:41 Senhor presidente, meu voto é sim.

50:41 Obrigado. Então, fica aprovada a resolução que trata do segundo encontro do Conselho de Regulação do Orcispar e da sessão extraordinária para o dia 18/07.

51:02 Passando para a próxima e última pauta do dia, referente às notícias, gostaria de devolver a palavra ao senhor Rogel, senhor diretor.

51:07 Senhor presidente, nas notícias sobre o que o Orcispar produziu neste mês, tivemos uma fiscalização em Turvo.

51:13 Os senhores estão vendo pequenos vídeos. Turvo, para nós, foi a primeira vez em que se submeteu ao início do ciclo fiscalizatório.

51:20 Enviamos uma fiscalização a Turvo, que aderiu à regulação.

51:31 Turvo é um caso interessante no Paraná, porque possui a prestação de serviço na área urbana pela Sanepar, por meio de contrato de concessão, cujo regulador é a Agepar.

51:44 Todos os municípios do Paraná também são responsáveis pela área rural.

51:50 Turvo assumiu essa responsabilidade. Na verdade, já era obrigado, mas criou um departamento específico para isso e aderiu à regulação do Orcispar.

52:04 Neste mês, começamos a visita, que corresponde à primeira fase do ciclo regulatório e fiscalizatório.

52:17 Nessa fase, nosso fiscal realiza um levantamento total, faz uma espécie de compliance e depois apresenta ao município quais seriam as possíveis não conformidades.

52:22 No próximo ano, começaremos a fiscalização propriamente dita.

52:29 Lembrando que a regulação sempre tem essa preocupação: primeiro, dar conhecimento; depois, fazer a cobrança e exigir a execução efetiva das soluções necessárias.

52:40 Também tivemos fiscalização em Pitangueiras, em Nova Fátima, conforme o vídeo apresentado, em Munhoz de Melo e em Kaloré.

53:00 Lembrando que Kaloré é a única cidade com “K” do Brasil, como o prefeito Washington sempre faz questão de destacar.

53:06 Também é importante lembrar que, antigamente, a autarquia era chamada SAEC e, agora, em um ato de pertencimento à população, foi renomeada como Águas de Kaloré.

53:21 Com isso, passa a fazer parte de um seleto grupo de municípios que utilizam o nome “Águas”.

53:31 Temos Águas de Sarandi, Águas de Marialva, Águas de Kaloré, e Jaguapitã também vem adotando esse nome.

53:45 Também tivemos a Ouvidoria, dentro do nosso projeto de Ouvidoria Itinerante.



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

53:45 Nossa ouvidora foi a Presidente Castelo Branco.

53:52 Os senhores podem observar que é colocado um gazebo, uma tenda, em local mais movimentado da cidade, para receber a população, prestar esclarecimentos, levar o Orcispar até a população e aproximar a população da sua entidade reguladora infranacional.

54:13 Também tivemos a participação do Orcispar no 54º Congresso Nacional da Assemae, em Caxias do Sul.

54:20 Participamos da 53ª edição em Caldas Novas e, agora, participamos da 54ª edição, em Caxias do Sul. Estava frio, muito frio.

54:40 Estivemos lá discutindo, em um painel, a questão da regulação e as preocupações que temos hoje, principalmente neste momento em que todas as entidades reguladoras infranacionais devem apresentar à ANA, por meio do SASB, a comprovação de atendimento a todos os requisitos para serem reconhecidas como entidade reguladora infranacional.

55:02 Lá estávamos discutindo essas questões preocupantes, que permeiam a todos.

55:08 Apenas para conhecimento dos conselheiros, fruto dessa preocupação, hoje o Orcispar está sob auditoria para verificar se estamos atendendo, de fato, todos os requisitos da Norma de Referência nº 4 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

55:16 Também estive com o presidente do Orcispar, ou do CISPAR, no Tribunal de Contas.

55:27 Tivemos um diálogo com o conselheiro Durval Amaral, relator de um processo que está tramitando no Tribunal, envolvendo discussão sobre revisão tarifária.

55:41 Também estivemos na Assembleia Geral das Microrregiões, no dia 1º deste mês.

55:47 Foi uma assembleia muito importante, na qual diversos municípios se manifestaram contrariamente à concessionária estadual assumir município que hoje presta diretamente o serviço de saneamento básico.

56:01 Nessa foto, apareço com o presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, o prefeito Fabinho, de Lobato, e também com o diretor da autarquia Águas de Sarandi.

56:25 Essa assembleia foi realizada na OAB Paraná.

56:25 Também estivemos visitando e dialogando sobre a questão tarifária, discutindo que os municípios devem fazer frente ao pagamento de suas tarifas, já que, em tarifa, não existe a figura da isenção.

56:35 Estivemos em Marechal Cândido Rondon.

56:42 Em Entre Rios do Oeste, na verdade, fomos recebidos em Marechal Cândido Rondon.

56:49 Também estivemos em Quatro Pontes, visitando e conversando com o prefeito em exercício, que naquele momento era o vice-prefeito e também secretário de Obras, onde está vinculado o Departamento de Água e Esgoto.

56:56 Conversamos com a equipe e discutimos a forma de prestação de serviço.

57:03 Também estivemos em Mercedes, e registro que o pessoal do Oeste do Paraná nos atendeu muito bem.

57:10 Aqui temos dois conselheiros do Oeste, o Vitor e o Alexandro, e, de fato, fomos muito bem atendidos.

57:17 Também estivemos em Brasília.

57:24 Em Brasília, foi interessante porque o Orcispar foi convidado para fazer uma apresentação, na verdade, gravar uma pequena videoaula sobre a autonomia administrativa das entidades reguladoras infranacionais.

57:37 Também tivemos oportunidade de estar com um procurador da ANA para discutir a questão da tarifa de manejo de resíduos sólidos.

57:45 Foi um diálogo muito importante, porque, no Paraná, tivemos discussões judiciais acompanhadas pelo Orcispar, e o resultado foi positivo.

57:58 Ao menos em nível estadual, temos o Judiciário consolidando o perfil de tarifa de manejo de resíduos sólidos.

58:05 A ANA externou algumas situações que estão acontecendo em âmbito nacional, e nos colocamos à disposição para ajudar outros estados a enfrentarem a questão.

58:19 Na foto, os senhores podem ver que estou com o novo superintendente da ANA, Silvano, e com o superintendente adjunto, Anderaus.

58:32 Foram diversas discussões, estreitando os laços entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e a entidade reguladora infranacional Orcispar.

58:46 Essas eram as nossas considerações. Os senhores já podem ver a nossa nova fachada, que conhecerão presencialmente no dia 18 de julho.

58:53 Aqui os senhores já têm uma noção de como ficou o Orcispar.



58:59 Há vaga de garagem para que os senhores possam guardar seus veículos no nosso encontro.
59:05 Os senhores conhecerão as nossas novas, amplas e modernas instalações para atender os nossos regulados e, em especial, os usuários do serviço de saneamento básico do Estado do Paraná.
59:22 Era isso, senhor presidente. Nada mais a apresentar.
59:28 Obrigado, senhor diretor. Obrigado a todos os conselheiros. Chegando ao fim de mais uma reunião, agradeço a presença de todos os conselheiros, do diretor e dos demais participantes.
59:36 Sob a proteção de Deus, mais uma vez, gostaria de declarar encerrada a 36ª reunião do Orcispar.
59:41 Que Deus abençoe o restante da semana de vocês e o final de semana também. Até breve.
59:54 Até mais. Obrigado. Tchau, pessoal.

THIAGO BERTELI
MARIN:0606625798
6

Assinado de forma digital por
THIAGO BERTELI
MARIN:06066257986
Dados: 2026.07.2210:26:19-03'00'

ThiagoB. Marin
PRESIDENTEDDO CONSELHO

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRO REINALDO RAUBER FEIX**
Data: 20/07/2026 12:51:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandro Feix
CONSELHEIRO

RAFAEL CORDEIRO
MACHADO:05534880
902

Assinado de forma digital por
RAFAEL CORDEIRO
MACHADO:05534880902
Dados: 2026.07.20 13:02:06-03'00'

Rafael C.Machado
CONSELHEIRO

Documento assinado digitalmente
 **VITOR GIACOBBO**
Data: 20/07/2026 14:52:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Giacobbo
CONSELHEIRO

Documento assinado digitalmente
 **PAULO SERGIO BRAGA**
Data: 20/07/2026 13:50:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo S.Braga
CONSELHEIRO